



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 26 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 828



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CHAMAMENTO PÚBLICO (ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2024)	3
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 42PP/2023)	18
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 43PP/2023)	19
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 44PP/2023)	20
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 47PP/2023)	21
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 49PP/2023)	22
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 50PP/2023)	23
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 51PP/2023)	24
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 51PP-I/2023)	25
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 59PP/2023)	26
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP Nº 53/2023)	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP/2023)	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP-I/2023)	29
EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP-II/2023)	30
EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP-III/2023)	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 43PP/2023)	32
EXTRATO (CONTRATO Nº 44PP/2023)	33
EXTRATO (CONTRATO Nº 44PP/2023)	34
EXTRATO (CONTRATO Nº 47PP/2023)	35
EXTRATO (CONTRATO Nº 49PP/2023)	36
EXTRATO (CONTRATO Nº 49PP-I/2023)	37
EXTRATO (CONTRATO Nº 50PP/2023)	38
EXTRATO (CONTRATO Nº 51PP/2023)	39
EXTRATO (CONTRATO Nº 53PP/2023)	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 26 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 828

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 59PP/2023)	41
EXTRATO (CONTRATO Nº 61/2023)	42
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023)	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	44
LICITAÇÕES E CONTRATOS	44
EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 45PP/2023)	44
EXTRATO (CONTRATO Nº 45PP/2023)	45

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO (ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO

UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Processo Administrativo nº 05SME/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05SME/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, com vistas à Obra de ampliação, reforma da cantina e troca de telhado de mais duas salas no Colégio CEMGO na sede do Município, conforme descritos na planilha do anexo I

ITEM	OBJETO	LOCAL	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATUAL
Nº1	Obra de ampliação, reforma da cantina e troca de telhado de mais duas salas no Colégio CEMGO na sede do Município	<ul style="list-style-type: none">Colégio CEMGO, Rua Vanderlino Vieira, Comercio, s/n, Centro Gentio do Ouro/BA CEP 47.450-000	Para efeito do que dispõe o art. 40, X, da Lei 8.666/1993, o valor fixado como preço global máximo a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$ 114.389,68	30 (trinta) dias	3 (três) meses

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: gentiodouropropostasadicionais@yahoo.com, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município localizado na Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA (Prédio da Prefeitura), respeitando o prazo estabelecido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **De 27/02/2024 até 29/02/2024**

Em tempo, informamos aos interessados que a documentação mínima necessário para a contratação será a constante na relação abaixo, sendo apenas para a (EMPRESA ganhadora):

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
- Inscrição ou registro da licitante e de seu responsável técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) - <https://certidoes.cgu.gov.br/>

GENTIO DO OURO- BA, 26 de fevereiro de 2024.

Jamilé Oliveira Rios
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Preferência e Papel Timbrado

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
OBRA: Obra de ampliação, reforma da cantina e troca de telhado de mais duas salas no Colégio CEMGO na sede do Município

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO

LOCAL / DATA : GENTIO DO OURO - BA, JANEIRO/2024

BDI: 22,65 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNIT. (SEM BDI)	PREÇO UNIT. (COM BDI)	TOTAL (R\$)
CANTINA E TROCA DE TELhado DE MAIS DUAS SALAS (ESTRUT MADEIRA E TELHA CERÂMICA)							R\$ 114.389,68
1	00	AMPLIAÇÃO -					
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.387,21
1.1.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	1,68	9,98	12,24	R\$20,56
1.1.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	7,80	61,40	75,31	R\$587,40
1.1.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	193,51	8,00	9,81	R\$1898,72
1.1.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	193,51	3,71	4,55	R\$880,53
1.2		INFRAESTRUTURA					R\$ 6.889,54
1.2.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M³	2,94	90,90	111,49	R\$ 327,78
1.2.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017(SAPATA)	M²	5,18	164,90	202,25	R\$ 1.048,46
1.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 (SAPATA)	M³	0,43	536,94	658,56	R\$ 284,50
1.2.4	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	34,56	9,29	11,39	R\$ 393,78
1.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	0,43	311,42	381,96	R\$ 165,01
1.2.6	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. (VIGA INFERIOR)	M²	2,65	83,39	102,28	R\$ 270,63
1.2.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 (BALDRAME)	M³	0,22	536,94	658,56	R\$ 145,21
1.2.8	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	17,64	9,29	11,39	R\$ 200,99
1.2.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	0,22	311,42	381,96	R\$ 84,22
1.2.10	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/20165835 ATERRO INTERNO (EDIFICACOES)	M³	3,60	105,72	129,67	R\$ 466,99
1.2.11	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS E RADIERES. ESP=0,07M. AF 08/2017	M³	3,60	678,63	832,34	R\$ 2.997,67
1.2.12	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	M²	12,01	34,25	42,01	R\$ 504,30
1.3		SUPERESTRUTURA					R\$ 3.949,69
1.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 (PILARI)	M²	3,02	83,39	102,28	R\$ 309,29
1.3.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 (BALDRAME)	M³	0,25	536,94	658,56	R\$ 165,96
1.3.3	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	20,16	9,29	11,39	R\$ 229,71
1.3.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	0,25	311,42	381,96	R\$ 96,25
1.3.5	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 (VIGA SUPERIOR)	M²	3,97	83,39	102,28	R\$ 405,94
1.3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M³	0,33	536,94	658,56	R\$ 217,82
1.3.7	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	26,46	9,29	11,39	R\$ 301,49
1.3.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	0,33	311,42	381,96	R\$ 126,33
1.3.9	93186	VERGA E CONTRAVERGA	M	17,60	97,14	119,14	R\$ 2.096,90
1.4		VEDAÇÃO					R\$ 3.673,99
1.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M³	32,12	93,26	114,38	R\$ 3.673,99
1.5		COBERTURA					R\$ 42.259,60
1.5.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCADE DE CERÂMICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015 BEIRAL=0,60M	M²	235,00	91,29	111,97	R\$ 26.312,29
1.5.2	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VAO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE AÇAMENTO. AF 12/2015	UND	4,00	1559,16	1912,31	R\$ 7.649,24



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

1.5.3	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016 ,BEIRAL=0,60M (PASSARELA)	M²	235,00	28,79	35,31	R\$	8.298,07
1.6		ESQUADRIAS						R\$ 12.592,50
1.6.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO ALTO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	3,00	1126,67	1381,86	R\$	4.145,58
1.6.2	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, E UMA TIPO GUILHOTINA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M²	6,64	679,80	833,77	R\$	5.536,26
1.6.3	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	M²	6,64	357,40	438,35	R\$	2.910,65
1.7		REVESTIMENTO						R\$ 19.812,38
1.7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M²	64,24	8,75	10,73	R\$	689,42
1.7.2	87794	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M²	64,24	46,12	56,57	R\$	3.633,81
1.7.3	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA . AF 11/2014	M²	48,70	58,02	71,16	R\$	3.465,57
1.7.4	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	134,77	72,74	89,22	R\$	12.023,59
1.8		PISO						R\$ 4.774,74
1.8.1	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M²	61,59	51,79	63,70	R\$	3.923,39
1.8.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M²	0,84	826,35	1013,52	R\$	851,36
1.9		PINTURA						R\$ 4.905,47
1.9.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF 05/2017	M²	74,10	29,59	36,29	R\$	2.689,39
1.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M²	133,74	12,26	15,04	R\$	2.011,09
1.9.3	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR. AF 01/2021	M²	10,08	16,58	20,34	R\$	204,98
1.10		INST ELÉTRICA						R\$ 3.495,87
1.10.1	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UND	7,00	166,08	203,70	R\$	1.425,88
1.10.2	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T 10A/250V EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NA S PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	UND	10,00	140,38	172,18	R\$	1.721,76
1.10.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 18 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	7,00	40,56	49,75	R\$	348,23
1.11		INST HIDROSSANIT						R\$ 7.712,28
1.11.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	3,00	143,07	175,48	R\$	526,43
1.11.2	89958	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	4,00	170,00	208,51	R\$	834,02
1.11.3	89712	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF 10/2015	M	50,00	26,70	32,75	R\$	1.637,38
1.11.4	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM 2 CUBAS GRANDES DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , P/ COZINHA - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1,00	951,40	1166,89	R\$	1.166,89
1.11.5	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	4,00	598,86	734,50	R\$	2.938,01
1.11.6	86929	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, DUPLÓE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1,00	450,00	551,93	R\$	551,93
1.11.7	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	1,00	46,99	57,63	R\$	57,63
1.12		GÁS						R\$ 936,41
1.12.1	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	6,00	43,76	53,67	R\$	322,03
1.12.2		LAJE PRE-MOLDADA	M²	0,72	200,00	245,30	R\$	176,62
1.12.3	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M²	0,80	446,15	547,20	R\$	437,76
						TOTAL	R\$	114.389,68

Local e Data

_____ de _____ de 20XX.

Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras relativas à ampliação do **CEMGO – Sede - Gentio do Ouro-Ba**.

Horário de trabalho:

Os trabalhos deverão ser executados de forma a causar o mínimo de interferência negativa nas salas de aulas do Colégio CEMGO, que estejam em funcionamento. Os horários permitidos compreendem:

- a) De 2ª a 6ª feira: Das 17:30h às 07:00 horas.
- b) Aos sábados: Das 7:00h às 18:00 horas.
- c) Aos Domingos: Das 7:00h às 18:00 horas.
- d) Desde que justificado, poderá haver prorrogação da jornada de trabalho normal para o período noturno ou em sentido inverso.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de 1ª qualidade, não devendo apresentar nenhum defeito de fabricação.

Em caso de contradição entre este texto e os projetos, prevalecerá o aqui indicado, e quaisquer modificações nos mesmos somente deverão ser efetivadas com a aprovação do projetista da obra. A administração da obra deverá ser exercida por Engenheiro ou Arquiteto de comprovada experiência em obras similares, sendo responsabilidade da Construtora a apresentação do referido profissional.

1. INFRAESTRUTURA

ESCAVAÇÃO: Haverá escavação para implantação da fundação projetada. Será utilizada a escavação manual, devendo ser seguidas rigorosamente, as indicações do projeto e as especificações no que se refere à locação, profundidade e declividade para escavação. Poderá




Janaina Camile D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

haver mudanças na profundidade, caso seja necessário, até que se encontre condição de suporte para apoio das estruturas.

COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALA: Todas as valas deverão ter seu fundo nivelado e compactado manualmente para posterior implantação dos elementos de fundação.

ALICERCE DE BLOCO DEITADO: O alicerce deve ser executado diretamente sobre o terreno, os blocos serão assentados com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:9. A execução de qualquer peça estrutural é de inteira responsabilidade da empresa contratada considerando a sua durabilidade, resistência e estabilidade.

IMPLANTAÇÃO DAS FUNDAÇÕES: Todas as fundações serão implantadas conforme a edificação e serão em sapatas e vigas baldrames. Após escavação e compactação do fundo das valas, será executado concreto magro com $F_{ck}=15$ MPa para posterior aplicação de forma e da armação das sapatas, para daí ser liberada a concretagem das peças com concreto de $F_{ck}=25$ MPa. Será critério de medição para o concreto, a apresentação de relatório que comprove a resistência do concreto especificado aos 28 dias, devidamente assinado por profissional responsável.

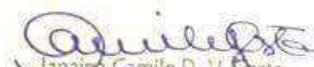
ATERRO INTERNO: Para o aterro, será importado o material de bom suporte que será colocado e será compactado com equipamento adequado em camadas de 20,00 cm (vinte centímetros), onde receberá umidade necessária para a próxima camada, até atingir a cota desejada.

LASTRO DE CONCRETO: O concreto a ser utilizado deverá apresentar $F_{ck}=15$ MPa e espessura de 7 cm. Deverá ser feito um contrapiso posteriormente, com espessura de 2 cm, no traço 1:4.

2. SUPERESTRUTURA

FORMAS: Serão feitas com madeira compensada resinada de 17 mm e tábuas de 30 cm, de primeiro uso, na espessura mínima de 25 mm. Imediatamente antes das concretagens as formas deverão ser molhadas, a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do




Janaina Camille D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

concreto por parte dos painéis.

Cuidados com emendas, diâmetros de pontaletes, detalhes construtivos deverão seguir as recomendações da NBR 6118.

ARMADURAS: As barras ou peças, ao serem armazenadas na obra deverão ser colocadas em estrados, afastadas do solo, não sendo permitido o uso de aço oxidado. As barras ou peças ao serem utilizadas deverão estar isentas de manchas de óleos, argamassas aderidas ou quaisquer outras substancia que possam prejudicar a aderência do concreto. Deverão ser utilizados espaçadores para garantir o cobrimento especificado.

PREPARO E LANÇAMENTO DO CONCRETO: O concreto a ser utilizado deverá apresentar $FCk=25$ MPa em todas as peças componentes da superestrutura. Será critério de medição para o concreto, a apresentação de relatório que comprove a resistência do concreto especificado aos 28 dias, devidamente assinado por profissional responsável.

A cura deverá ser feita a partir do início da pega até, no mínimo 7 dias, após a concretagem que somente poderá ser liberada, com consentimento da Fiscalização, após a verificação das formas, ferragem e materiais a empregar.

DESMOLDAGEM: Os prazos mínimos de desmoldagem serão os seguintes:

- i. Laterais de vigas e pilares: 3 dias;
- ii. Fundo de vigas e Cintamentos: 28 dias;

VERGA E COBTRAVERGA: Deverão seguir normas para o comprimento das mesmas.

3. PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE BLOCO: Serão de vedação em blocos cerâmicos furados com dimensões de (9x19x19)cm com espessura aproximada de 0,09m com argamassa, traço 1:5 (Cimento:Areia). O assentamento será iniciado pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. Após o levantamento dos cantos,



Janaina Camille D. V. Costa
Janaina Camille D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

será utilizada uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade sejam garantidos. A partir de, aproximadamente 1,50m de altura, deverá ser providenciado um sistema de cavaletes com andaimes, para que o pedreiro possa trabalhar de forma adequada.

As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas, com a utilização do nível de bolha e prumo. A amarração das alvenarias deverá ser feita em todas as fiadas, de forma a se obter um perfeito engastamento.

Os serviços serão medidos pela área de alvenaria executada em metros quadrados.

4. COBERTURA

MADEIRAMENTO: O madeiramento deverá ser executado obedecendo à norma brasileira NBR-7190 da ABNT, em madeira aparelhada, com caimento de 30%. As tesouras levarão obrigatoriamente estribos e braçadeiras de ferro nas emendas dos pendurais e das pernas com as linhas. As emendas eventualmente necessárias na linha da tesoura levarão talas de chapa de ferro fixadas com parafusos de ferro de no mínimo 1/2" de diâmetro.

TELHAMENTO: O telhamento será em telha cerâmica tipo colonial de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozidas, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. A cumeeira é com telha cerâmica, do mesmo tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas; Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta, será utilizada argamassa de cimento e areia fina no traço 1:3, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado. Nos beirais, todas as fiadas serão argamassadas, o que chamamos de emboçamento da última fiada, utilizando a mesma argamassa 1:3 (cimento e areia).

A cobertura em cima da porta de acesso deverá ser maior para proteção da mesma. Deverá colocar mão francesa para apoio do madeiramento da cobertura.

5. ESQUADRIA




Janaina Camille D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

ESQUADRIA: As esquadrias (janelas) serão de aço basculante cor indicada pela fiscalização, fixadas na alvenaria, em vãos requadros e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm e ser temperados, nos casos de painéis maiores.

ESQUADRIA DE MADEIRA: As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens- As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Deverão ser colocadas vergas e contravergas em todas aberturas da alvenaria.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será executada seguindo as seguintes diretrizes:

- Tubos de PVC rígido marrom soldável ;
- Torneiras de pressão metálica.
- Lavatórios de louça branca , rabicho cromado com torneira metálica;

As tubulações e conexões de esgoto sanitário serão de PVC rígido, obedecendo aos diâmetros estabelecidos.

As conexões utilizadas serão de pvc rígido branco, série normal;

7. REVESTIMENTOS



Janaina Camille D. V. Costa
Janaina Camille D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

Deverá seguir especificações da NB-279 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os revestimentos devem apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas devem ser vivas e os cantos perfeitos.

CHAPISCO: Trata-se da camada de argamassa, constituída de cimento, areia grossa, água e, eventualmente aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento. A argamassa será utilizada no traço 1:3 (Cimento:Areia), com espessura de 5mm, devendo ser aplicada sobre qualquer base a ser revestida.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência. Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser pré-molhada suficientemente.

MASSA ÚNICA: A massa única só será iniciada após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco e após embutidas todas as canalizações e instalações que por ela devam passar.

Deverá ser fortemente comprimida contra as superfícies ásperas ou sulcada para fácil aderência. Antes da aplicação da massa única, as superfícies serão abundantemente molhadas a mangueira.

A espessura da massa única não deverá ultrapassar a medida de 25 mm. Será utilizada massa única no traço 1:2:8.

REVESTIMENTO CERÂMICO: As paredes deverão ser revestidas com cerâmica de 1ª qualidade, assentado com argamassa, pré-fabricada de cimento colante do tipo ACIII, incluindo serviço de rejuntamento.

FORRO: O forro em régua de PVC será do tipo perfil extrudado auto-extinguível, com régua de 10 cm de largura útil por 8 mm de espessura, perfil de 200 mm na cor branca, liso ou frisado, ou conforme padrão existente, dotado de todos os acessórios, como



Janaina Camile D. V. Costa
Janaina Camile D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

arremates, cantoneiras, etc.

Nas partes horizontais, o forro deverá ser nivelado ou conforme projeto. Os arremates das régua junto as paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas e niveladas.

Os serviços de fornecimento e instalação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas ou outros serviços, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovado e testado estas instalações ou estes serviços. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo.

8. PISO

PISO CERÂMICO: O piso deverá ser revestido com cerâmica antiderrapante de 1ª qualidade, assentado com argamassa, pré-fabricada de cimento colante, incluindo serviço de rejuntamento.

9. PINTURA

EM PAREDES: As superfícies a serem pintadas receberão cuidadosa limpeza, eliminando poeiras, corpos estranhos e qualquer irregularidade que prejudique o perfeito recobrimento dos planos. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas e depois de receberem duas demãos de massa acrílica.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário, devendo ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias (no mínimo duas), até se obter a coloração uniforme e o cobrimento desejado.

Os serviços de pintura devem ser suspensos nos dias chuvosos e de muito vento.



Janaina Camile D. V. Costa
Janaina Camile D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura (gradil, portões, paredes e etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

As paredes receberão pintura de tinta Latex Acrílica em duas demãos, sobre o emassamento, seguindo rigorosamente as recomendações de preparação de superfície, imprimação, aplicação e dosagens expressas pelo fabricante. Deverão seguir o padrão já existente no local.

Nenhuma superfície, passível de revestimento com tinta, ficará sem a correta proteção com a pintura adequada.

Cor à escolha do contratante.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada de acordo com as seguintes diretrizes:

- O material para instalação elétrica, tem que atender as normas da ABNT e regulamento para instalação elétrica da concessionária local;
- “Eletroduto de PVC rígido e flexível – 3/4”;
- Condutores de baixa tensão – #1.50, 2.50 e 4.00 mm²;
- Cabo de cobre nu – #6 mm² e #10 mm²
- Disjuntores Unipolares e Bipolares.

Os condutores destinados para pontos de luz, força ou sinalizador, deverão obedecer as prescrições a seguir:

Condutores de cobre eletrolítico de alta condutibilidade e isolamento termoplástico para 750 v e terão # de 2.50mm² e #4.00mm².

Todos os rasgos na alvenaria, para passagem da tubulação, serão posteriormente revestidos e deverão apresentar um perfeito acabamento.

As Luminárias serão do tipo: comum para lâmpada de led.



Janaina Camile D. V. Costa
Janaina Camile D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

As tomadas de parede, para luz e força, serão, normalmente, do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso.

10. GÁS

A instalação do gás deverá ser feita conforme indicado.

Deverá ser feito local do gás com abertura e portão para lado de fora da cozinha e cobertura em laje, sendo a tubulação levada pelo piso para o local onde colocará o fogão (no centro da cozinha).

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a CONTRATANTE e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

A Fiscalização das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE, diretamente.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva do EMPREITEIRO, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o




Janaina Camile D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular. O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 (setenta e duas) horas a contar da determinação atinente ao assunto.

O EMPREITEIRO deverá manter, em caráter permanente, à frente dos serviços um engenheiro civil e um substituto, escolhido por ele, e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, o primeiro terá a posição de residente e representará o EMPREITEIRO, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dadas ao próprio EMPREITEIRO. Esses representantes, além de possuírem conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as Obras e serviços a que se referem às presentes Especificações. O residente somente poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

A mão-de-obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser exigidos, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

Deverá existir obrigatoriamente no decorrer da obra a entrega diária de relatório, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra (RDO).

Deverá existir obrigatoriamente no decorrer da obra a entrega semanal de relatório fotográfico, e de programação semanal de serviços onde serão acompanhados pela




Janaina Camille D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Defesa Civil

FISCALIZAÇÃO e pelo EMPREITEIRO, o andamento e a execução dos serviços.

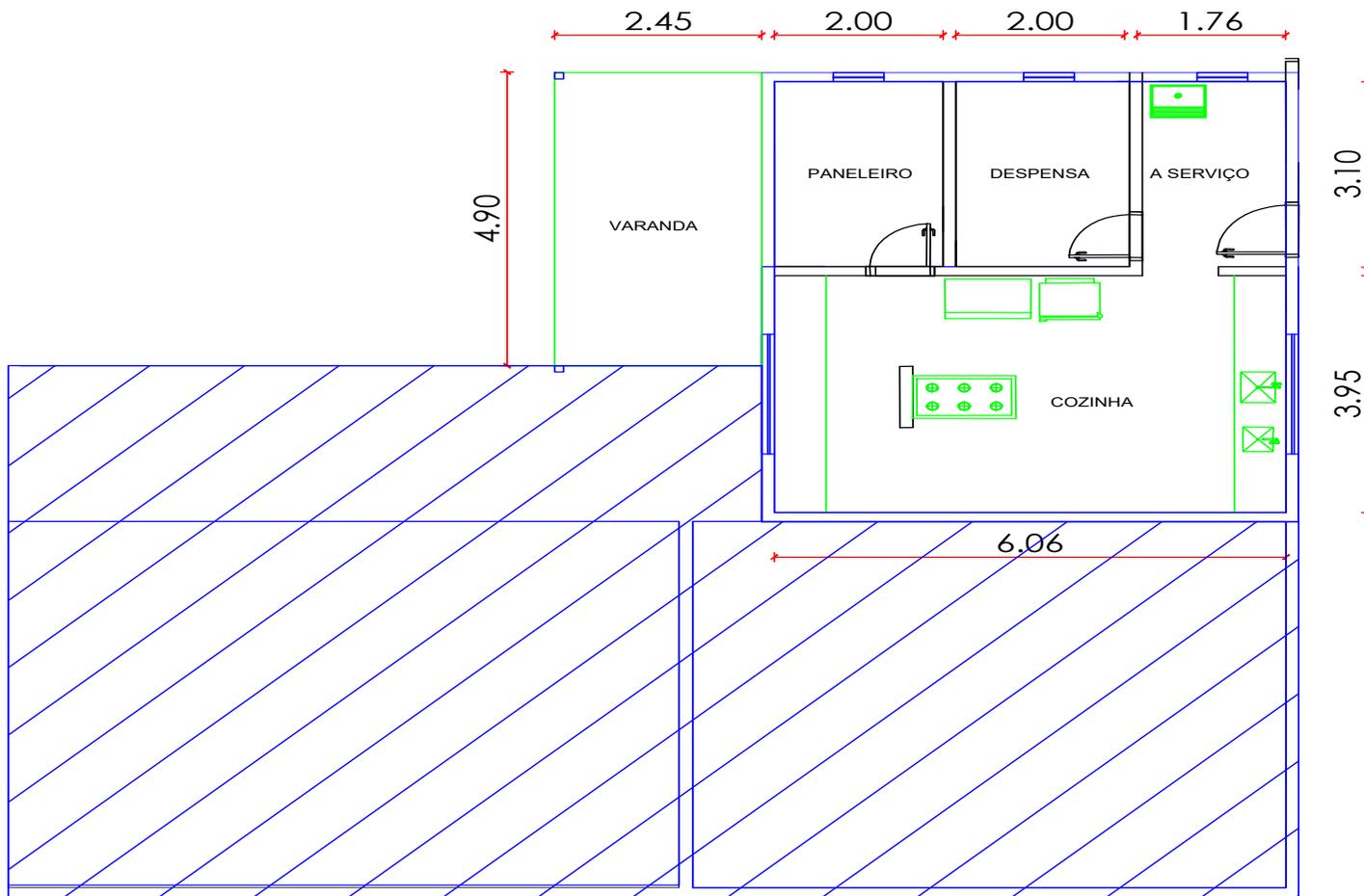
Uma vez feita a locação da obra, será solicitada a presença do Engenheiro/Arquiteto Fiscal para comparação com o projeto. Qualquer trabalho iniciado sem esta verificação estará sujeita a rejeição.

Serão resolvidas pela FISCALIZAÇÃO quaisquer dúvidas que surjam na locação em consequência de diferenças de dimensões no terreno ou outras causas.

Será de responsabilidade do EMPREITEIRO, entregar a obra limpa, e o transporte do material proveniente da limpeza, enviar para locais aprovados pela FISCALIZAÇÃO.



Janaina Camile D. V. Costa
Janaina Camile D. V. Costa
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº - A25144-5



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 42PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 03/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 42PP/2023, que trata de Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, bem como o abastecimento de veículos e máquinas a serviço do Município nas cidades de Gentio do Ouro e Ipirá/BA (Rota: Gentio do Ouro a Salvador), adjudicando os objetos em favor de MAGDA FRANCA DE SOUZA, CNPJ: 13.786.327/0001-82 com valor global de R\$ 1.603.250,00, referente aos itens 01 e 02, A C FILHO E CIA LTDA, CNPJ 08.174.867/0001-75, com valor global de R\$1.305.260,00 referente ao item 03, MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, CNPJ: 21.033.552/0001-76 com valor global de R\$1.346.400,00 referente ao item 04 e A S VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45 com valor global de R\$ 1.518.440,00 referente aos itens 05, 06 e 07, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 43PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em **03/01/2024** o procedimento licitatório **Pregão Presencial Nº 43PP/2023**, que trata de Aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias do município do Gentio do Ouro, adjudicando os objetos em favor de ITALO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 22.759.461/0001-85 com o valor global de R\$177.998,45, referente ao lote 01, R\$84.126,00 referente ao lote 02, R\$ 608.660,34 referente ao lote 03, R\$ 226.896,00 referente ao lote 04, R\$314.277,00 referente ao lote 05 e R\$453.853,93 referente ao lote 06, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 44PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 05/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 44PP/2023, que trata de Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para veículos de médio, grande porte e máquinas pesadas pertencentes à frota e a Serviço das Secretarias do Município Gentio do Ouro, adjudicando os objetos em favor de ARTUR PEREIRA DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 00.366.802/0001-10 com valor global de R\$ 2.073.983,35 referente aos Lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 47PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 05/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 47PP/2023, que trata de aquisição de água mineral natural envasada e reposição de água mineral em garrações para diversas secretarias do município de Gentio do Ouro, adjudicando os objetos em favor de ELTON ALVES BASTOS DE OLIVEIRA, CNPJ: 47.524.629/0001-02 com valor global de R\$ 351.040,00 referente aos lotes 01. 02. 03 e 04, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 49PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 05/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 49PP/2023, que trata de serviço de hospedagem com café da manhã quando necessário, a ser realizado na cidade de gentio do ouro, destinada ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município, adjudicando os objetos em favor de ENCANTO DAS PEDRAS POUSADA LTDA – ME, CNPJ Nº 12.353.463/0001-16 com valor global de R\$ 156.200,00 referente aos lotes 01 e 02 e DEUSVALDO DOS SANTOS BARRETO, CNPJ: 12.910.621/0001-91 com o valor global de R\$ 117.000,00 referente ao lote 03, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 50PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 05/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 50PP/2023, que trata de serviços de dedetização química dos prédios públicos ou em uso por este município de Gentio do Ouro, adjudicando os objetos em favor de ODENI SILVA LIMA, CNPJ: 21.632.596/0001-12 com valor global de R\$ 340.016,00, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 51PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 05/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 51PP/2023, que trata de fornecimento de refeições prontas tipo (PF, comercial e marmite) para atender as secretarias do município, adjudicando os objetos em favor de DEUSVALDO DOS SANTOS BARRETO, CNPJ: 12.910.621/0001-91, com valor global de R\$ 138.980,00 e REINALDO MARQUES COVAS 66750997520, CNPJ: 32.069.102/0001-50, com valor global de R\$ 46.500,00 Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 51PP-I/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 51PP-I/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): REINALDO MARQUES COVAS 66750997520, CNPJ:
32.069.102/0001-50. Valor Global estimado: R\$ 46.500,00. Vinculação: Pregão
Presencial nº 51PP/2023; Objeto: fornecimento de refeições prontas tipo
(COMERCIAL) para atender as secretarias na localidade de Britador no
município de Gentio do Ouro; Assinatura: 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024 -
Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 59PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 12/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 59PP/2023, que trata de aquisição de materiais de papelaria para manutenção das secretarias do município de Gentio do Ouro, adjudicando os objetos em favor de RENIVAN ALVES VIEIRA, CNPJ: 50.429.917/0001-84, com valor global de R\$ 553.232,14. Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP Nº 53/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 10/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 53PP/2023, que trata de aquisição de materiais para manutenção do serviço de iluminação pública do município de Gentio do Ouro, adjudicando os objetos em favor de PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº. 08.901.896/0001-91, com valor global de R\$ 680.007,29. Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 42PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): **MAGDA FRANCA DE SOUZA, CNPJ: 13.786.327/0001-82.** Valor Global estimado: **R\$1.603.250,00.** Vinculação: Pregão Presencial nº **42PP/2023;** Objeto: **Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina Comum e Gasolina Aditivada, para abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Município, bem como o abastecimento de veículos a serviço do Município na cidade de Gentio do Ouro;** Assinatura: **03/01/2024,** Vigência: **31/12/2024** - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP-I/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 42PP-I/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): A C FILHO E CIA LTDA, CNPJ 08.174.867/0001-75. Valor Global estimado: R\$1.305.260,00. Vinculação: Pregão Presencial nº 42PP/2023; Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Óleo Diesel, para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, bem como o abastecimento de veículos e máquinas a serviço do Município na cidade de Gentio do Ouro; Assinatura: 03/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Roberio Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP-II/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 42PP-II/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): **MAURICIO MACHADO CARVALHO CARDOSO, CNPJ: 21.033.552/0001-76.** Valor Global estimado: R\$ 1.346.400,00. Vinculação: Pregão Presencial nº 42PP/2023; Objeto: **Aquisição de combustíveis tipo: Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município, bem como o abastecimento de veículos e máquinas a serviço do Município na cidade de Gentio do Ouro;** Assinatura: 03/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 42PP-III/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 42PP-III/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): A S VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45. Valor Global estimado: R\$1.518.440,00. Vinculação: Pregão Presencial nº 42PP/2023; Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel e Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, bem como o abastecimento de veículos a serviço do Município na cidade de Ipirá (Rota: Gentio do Ouro a Salvador); Assinatura: 03/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 43PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de Contrato

Contrato nº 43PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): ITALO VIEIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 22.759.461/0001-85.
Valor Global estimado: R\$1.865.811,72. Vinculação: Pregão **Presencial nº 43PP/2023**; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias do município do gentio do ouro. Assinatura: 03/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 44PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de Contrato

Contrato nº 44PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): ARTUR PEREIRA DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 00.366.802/0001-10.
Valor Global estimado: R\$ 1.671.321,35. Vinculação: Pregão Presencial nº
44PP/2023; Objeto: aquisição de peças e acessórios para veículos de médio,
grande porte e máquinas pesadas pertencentes à frota e a Serviço das
Secretarias do Município Gentio do Ouro. Assinatura: 05/01/2024, Vigência:
31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 44PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de Contrato

Contrato nº 44PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): ARTUR PEREIRA DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 00.366.802/0001-10.
Valor Global estimado: R\$ 1.671.321,35. Vinculação: Pregão Presencial nº
44PP/2023; Objeto: aquisição de peças e acessórios para veículos de médio,
grande porte e máquinas pesadas pertencentes à frota e a Serviço das
Secretarias do Município Gentio do Ouro. Assinatura: 05/01/2024, Vigência:
31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 47PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 47PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): ELTON ALVES BASTOS DE OLIVEIRA, CNPJ: 47.524.629/0001-02.
Valor Global estimado: R\$351.040,00. Vinculação: Pregão Presencial nº
47PP/2023; Objeto: aquisição de água mineral natural envasada e reposição de
água mineral em garrações para diversas secretarias do município de Gentio do
Ouro; Assinatura: 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha –
Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 49PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 49PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): ENCANTO DAS PEDRAS Pousada LTDA – ME, CNPJ Nº
12.353.463/0001-16. Valor Global estimado: R\$156.200,00. Vinculação: Pregão
Presencial nº 49PP/2023; Objeto: Serviço de hospedagem com ar e café da
manhã quando necessário, a ser realizado na cidade de gentio do ouro,
destinada ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do
município; Assinatura: 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes
Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 49PP-I/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 49PP-I/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): DEUSVALDO DOS SANTOS BARRETO, CNPJ: 12.910.621/0001-91. Valor Global estimado: R\$117.000,00. Vinculação: Pregão Presencial nº 49PP/2023; Objeto: Serviço de hospedagem e café da manhã quando necessário, a ser realizado na cidade de Gentio do Ouro/BA, destinada ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município; Assinatura: 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 50PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 50PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): ODENI SILVA LIMA, CNPJ: 21.632.596/0001-12. Valor Global estimado: R\$ 340.016,00. Vinculação: Pregão Presencial nº 50PP/2023; Objeto: Serviços de dedetização química dos prédios públicos ou em uso por este município de Gentio do Ouro; Assinatura: 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 51PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 51PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): **DEUSVALDO DOS SANTOS BARRETO, CNPJ: 12.910.621/0001-91.** Valor Global estimado: R\$ 138.980,00. Vinculação: Pregão Presencial nº 51PP/2023; Objeto: fornecimento de refeições prontas tipo (COMERCIAL, (PF) e MARMITEX) para atender as secretarias do município; Assinatura: 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 53PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 53PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): PALMAS LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ
Nº. 08.901.896/0001-91. Valor Global estimado: R\$ 680.007,29. Vinculação:
Pregão Presencial nº 53PP/2023; Objeto: Aquisição de materiais para
manutenção do serviço de iluminação pública do município de Gentio do Ouro;
Assinatura: 10/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha –
Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 59PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 59PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): RENIVAN ALVES VIEIRA, CNPJ: 50.429.917/0001-84. Valor
Global estimado: R\$ 553.232,14. Vinculação: Pregão Presencial nº 59PP/2023;
Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para manutenção das secretarias
do município de Gentio do Ouro; Assinatura: 12/01/2024, Vigência:
31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 61/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Aviso de Extrato de Contrato

Contrato nº 61PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): BM PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 23.299.470/0001-01. Valor Global estimado: R\$ 899.375,12. Vinculação: Pregão Presencial nº 61PP/2023; Objeto: Contratação de empresa para Locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de equipamentos relativos à infraestrutura necessárias (palco, iluminação e painel de led, som, geradores, banheiros, estruturas metálicas, grades, praticáveis, fechamento cego, serviço de camarim e afins) para a realização de eventos da Secretaria de Cultura do Município; Assinatura: 18/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 18/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 61PP/2023, que trata de Contratação de empresa para Locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de equipamentos relativos à infraestrutura necessárias (palco, iluminação e painel de led, som, geradores, banheiros, estruturas metálicas, grades, praticáveis, fechamento cego, serviço de camarim e afins) para a realização de eventos da Secretaria de Cultura do Município, adjudicando os objetos em favor de BM PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 23.299.470/0001-01 com valor global de R\$ 899.375,12, Robério Gomes Cunha – Prefeito.



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Nº 45PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de homologação

O Município de Gentio do Ouro/BA comunica aos interessados que homologou em 05/01/2024 o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 45PP/2023, que trata de prestação de serviços de constituição, consolidação e recuperação de créditos à compensação financeira pela exploração de recursos minerais e consultoria ao departamento de tributos, adjudicando os objetos em favor de SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ Nº 31.429.366/0001-04 com valor global de R\$ 982.200,00 , Robério Gomes Cunha – Prefeito.



EXTRATO (CONTRATO Nº 45PP/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63.

Extrato de Contrato

Contrato nº 45PP/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA.
Contratada(o): SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ Nº
31.429.366/0001-04. Valor Global estimado: R\$ 982.200,00. Vinculação:
Pregão Presencial nº 45PP/2023; Objeto: Prestação de serviços de constituição,
consolidação e recuperação de créditos à compensação financeira pela
exploração de recursos minerais e consultoria ao departamento de tributos.
Assinatura: 05/01/2024, Vigência: 31/12/2024 - Robério Gomes Cunha –
Prefeito.

